

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 278/2025

Itapevi, 21 de maio de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo 44056/2025**Ref.:** Indicação 1733/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1733/2025, sobre a necessidade de Garantia de espaços de lazer nas escolas municipais, informamos que não existe uma Lei específica em São Paulo que garanta espaços de lazer nas escolas. Porém, a Lei nº 10.038, de 5 de fevereiro de 1968, que trata das edificações escolares, estabelece normas sobre espaços e instalações que devem ter escolas, incluindo áreas para recreação e lazer. Além disso, o Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008, complementa a Lei, detalhando os critérios para a criação de espaços de recreação e lazer em escolas. Para garantir espaços de lazer adequados nas escolas municipais de Itapevi, a Secretaria Municipal de Educação investe em infraestrutura, como áreas de recreação com equipamentos seguros e acessíveis, além de promover atividades lúdicas e esportivas. Ainda no PPP (Projeto Político Pedagógico) de todas as escolas há ações visando a participação da família, dos alunos e da comunidade escolar otimizando um ambiente escolar mais acolhedor e saudável.

Na elaboração e Implementação de Espaços de Lazer nas Escolas Municipais os investimentos em infraestrutura promovem espaços de recreação seguros, com equipamentos adequados para diferentes idades e necessidades, como brinquedos, jogos e áreas verdes, com iluminação, acústica e conforto térmico adequados para um ambiente agradável. Também, a SME prioriza a segurança em todos os espaços, com pisos antiderrapantes, bordas de proteção e equipamentos em bom estado.

A Secretaria Municipal de Educação através dos Departamentos de Gestão pedagógica promove atividades lúdicas e esportivas, oferecendo jogos educativos, brincadeiras tradicionais e atividades de grupo para promover o desenvolvimento social e emocional. Também há o incentivo na prática de esportes, como futebol, basquete, vôlei e outros, para promover a atividade física e a socialização. As Escolas Municipais, também, tem como prioridade criar cantinhos de leitura com livros e revistas para estimular o gosto pela leitura e a imaginação.

Ainda, há a preocupação com o envolvimento da comunidade nas atividades escolares, como eventos, projetos e atividades de lazer. A Gestão Escolar é orientada a promover ações de readequação planejada dos espaços das escolas, como salas de aula e corredores, para que possam ser utilizados para atividades de lazer que sejam acessíveis a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Jonatas Felipe Francisco

Secretário Municipal de Governo

Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 278-25"

Código para verificação: **1OLANZAH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 21/05/2025 às 14:39:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044056/2025** e o código **1OLANZAH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1845/2025

Assunto: Resposta da indicação 1733/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1845 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **MNJIGBLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 23/05/2025 às 16:11:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044056/2025** e o código **MNJIGBLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.